

PORTARIA N° 268/2013

“Concede gratificação adicional ao servidor municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **Gilmar Antônio Bisognin**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/9, retroagindo seus efeitos a contar 06 de julho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de setembro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.09.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo